

CEPE- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE No. 14/2013

Aprovar os regulamentos do Curso de Direito do Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a proposta apresentada pela Coordenadora Geral Acadêmica Dra. Renata Mantovani de Lima e a Coordenadora Adjunta Ms. Renata Fiore.

- a decisão unânime do Conselho de Pesquisa e Extensão- CEPE, tomada em 13 de dezembro de 2013, aprovando os Regulamentos do Curso de Direito.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Regulamentos para o Curso de Direito:

1. Núcleo de Prática Jurídica
2. Prática Real
3. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
4. Oficina Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 13 de dezembro de 2013.



Dr. Ozires Silva
Reitor